

PORTARIA Nº 056/2022/SEDEC - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 047/2022, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor - Instituto Centro CAPE.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Lourdes Josafá Sampaio, matrícula nº 113947, na qualidade de fiscal titular, e Mayla Maysa de Almeida, matrícula nº 303890, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2022/03355	047/2022	Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor - Instituto Centro CAPE.	Contratação de empresa especializada no ramo específico de eventos para a locação do espaço, montagem e desmontagem de mobiliários para promoção e divulgação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, na 33ª Feira Nacional de Artesanato no período de 6 a 11 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A servidora Mayla Maysa de Almeida, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34ed06e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar